



ANEXO II
DOS ÓRGÃOS E CARGOS DO GABINETE DO PREFEITO
TÍTULO I
DA ESTRUTURA

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	
CARGOS	QUANT.
MUNICIPAL	1
ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	1
ASSESSOR CHEFE DE POLÍTICA GOVERNAMENTAL E INSTITUCIONAL	1
ASSESSOR DE POLÍTICA GOVERNAMENTAL	10
ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	10
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA SETORIAL E TÉCNICA	1
ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE SETORIAL	6
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I	3
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	1
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III	3
SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO	1
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III	3
ASSESSOR NÍVEL I	3
ASSESSOR NÍVEL II	3
ASSESSOR NÍVEL III	3
SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	1
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO	1
GERENTE DA DIVISÃO DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO	1
GERENTE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO	1
ASSESSOR NÍVEL III	5
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO, CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS	1
ASSESSOR NÍVEL I	5
ASSESSOR NÍVEL II	5
ASSESSOR NÍVEL III	10
SUBCOORDENADOR DE PUBLICIDADE	1
SUBCOORDENADOR DE IMPRENSA	1
SUBCOORDENADOR DE CERIMONIAL	1
CHEFE DO GABINETE MILITAR	1
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE MILITAR	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E ATIVA	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL	1
ASSESSOR MILITAR	8
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	1
GERENTE DA DIVISÃO LEGISLATIVA	1
GERENTE DA DIVISÃO DE REDAÇÃO	1
GERENTE DA DIVISÃO DE REVISÃO	1
GERENTE DA DIVISÃO DO DIÁRIO OFICIAL	1
GERENTE DA DIVISÃO DE COMPILAÇÃO DE NORMAS	1
DIRETOR DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL	1
GERENTE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DISTRITAL	1
ASSESSOR NÍVEL I	4
CHEFE DE APOIO DISTRITAL	20
ADMINISTRADOR DISTRITAL	14
COORDENADOR MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA	1
ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL	5
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE REDES	1
GERENTE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA DE TI	1
GERENTE DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE TI	1
GERENTE DA DIVISÃO DE BANCO DE DADOS	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1
GERENTE DA DIVISÃO DE SISTEMAS ESTRUTURANTES	1
GERENTE DA DIVISÃO DE SISTEMAS E APOIO	1
GERENTE DA DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS WEB	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPORTE TÉCNICO E ATENDIMENTO	1
GERENTE DA DIVISÃO DE SUPORTE – N1	1
GERENTE DA DIVISÃO DE SUPORTE – N2	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUALIDADE E GOVERNANÇA DE TI	1
GERENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS E BI	1
GERENTE DA DIVISÃO DE QUALIDADE DE SOFTWARE	1
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1
GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1
GERENTE DA DIVISÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	1
GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE PROCESSUAL	1
GERENTE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	1
GERENTE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	1
GERENTE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	1
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO	1
SECRETARIA	1
ASSESSOR NÍVEL III	5
COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1
GERENTE DA DIVISÃO DE RECURSOS E SERVIÇOS GERAIS	1
GERENTE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO	1
GERENTE DA DIVISÃO DE PREVENÇÃO DE DESASTRES	1
GERENTE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO DE RISCOS	1
GERENTE DA DIVISÃO DE VISTORIAS TÉCNICAS	1
GERENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
GERENTE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES E SOCORRO	1
GERENTE DA DIVISÃO DE RESTABELECIMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SINISTROS	1
CHEFE DE EQUIPE DE APOIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	10
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO VICE PREFEITO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO VICE PREFEITO	1
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I	1
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	1
ASSESSOR NÍVEL II	3
	205

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 001/CGM/2018

Porto Velho, 10 de janeiro de 2018.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições instituídas por lei,

RESOLVE:

- Art. 1º** – Revogar a Portaria 038/CGM/2017 de 28 de julho de 2017, publicada no DOM nº 5.507, de 03.08.2017.
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Boris Alexander Gonçalves de Souza
Controlador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RESOLUÇÃO Nº. 003/2018/GAB/SEMFAZ, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Prorroga a data de vencimento para pagamento do ISSQN, e obrigações dele decorrentes, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA INTERINO do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 280, da Lei Complementar nº. 199, de 21 de Dezembro de 2004.

CONSIDERANDO que cabe à Administração Fazendária disciplinar os atos administrativos exercidos dentro do âmbito de sua competência;

CONSIDERANDO que em virtude de problemas técnicos no Portal Semfazonline, cuja instabilidade impossibilitou a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, para fins de recolhimento do ISSQN,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a data para pagamento do ISSQN, e obrigações dele decorrentes, relativo à competência do mês 12/2017, através do Documento de Arrecadação – DAM, com vencimento previsto para 15 de Janeiro 2018, para até o dia 19 de Janeiro de 2018.

Art. 2º O recolhimento realizado no período a que se refere o artigo 1º desta Resolução, isenta o sujeito passivo de encargos moratórios decorrentes do inadimplemento do respectivo tributo municipal, quanto aos vencimentos prorrogados.

§ 1º Após a data de vencimento estabelecida no artigo 1º desta Resolução, o pagamento de crédito tributário do ISSQN referentes aos vencimentos prorrogados, estará sujeito à correção monetária e à incidência dos demais acréscimos legais.

§ 2º A prorrogação do prazo para pagamento do ISSQN, prevista nesta Resolução, não implicará o direito à restituição de quantias eventualmente já recolhidas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário Municipal de Fazenda
Interino

MARIA SANDRA BANDEIRA
Subsecretária da Receita Municipal

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Municipal de Licitações, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2017/SML, publicada no DOM nº 5.486 de 05/07/2017, considerando o Parecer Jurídico 412/SPACC/PGM/2017, 588/SPACC/PGM/2017 e 158/GAB/PGM/2017 do processo administrativo 08.00489/2016, torna público que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Nº 002/2018 - PROCESSO: 08.00489/2016 do tipo **MENOR PREÇO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - COMPRIMIDOS I** (Desertos e Fracassados do Pregão Eletrônico n. 022/2017), visando atender à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.300/06, Lei Complementar nº 123/06, Lei Federal nº 12.846/13, Lei Federal 8.666/93 e demais legislações vigentes. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/01/2018 às 09h30min**, demais **PRAZOS E LIMITES ESTABELECIDOS NO EDITAL**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Calama, n. 2508, Bairro Liberdade - CEP: 76.803-884, em dia útil, de segunda-feira a sexta-feira no horário de **8h às 14h (horário local)**, telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, site: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: